

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Sociedade Brasileira de Física (SBF) torna públicos o regulamento e as datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF).
- 1.2. Os candidatos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no segundo período letivo de 2013..
- 1.3. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física será realizado nas Instituições de Ensino Superior que abrigam os Polos do MNPEF, credenciados pela CAPES e listados no Anexo I.
- 1.4. O processo seletivo de ingresso será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, seguindo as orientações gerais do presente Edital.
- 1.5. O candidato deverá se inscrever para a realização da Prova Escrita Nacional no formulário disponível *on line* no *site* da SBF e realizar as provas do processo seletivo no Polo em que pretende cursar o mestrado, concorrendo a uma das vagas disponíveis naquele Polo, listadas no Anexo I, de acordo com as normas do edital publicado pelo Polo.

2. SOBRE A INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está determinado no calendário constante do Anexo II deste Edital.
- 2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que estejam em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou superior, e sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último semestre desses cursos.
- 2.3. A inscrição para a realização da Prova Escrita Nacional será realizada on-line, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 2.4. Ao final do preenchimento do formulário deverá ser paga a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e a inscrição só será considerada concluída após o pagamento dessa taxa, dentro do prazo previsto no Anexo II.
- 2.5. Confirmado o pagamento, o nome do candidato deverá ser publicado na relação de inscritos no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>, juntamente com o Polo de sua opção para concorrer à seleção e cursar o mestrado. Caso o nome do candidato não conste dessa lista dentro de 48h, deverá comunicar o ocorrido por meio de mensagem eletrônica ao endereço mnpef@sbfisica.org.br e seguir as orientações fornecidas na resposta.
- 2.6. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- 2.7. No formulário de inscrição o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas.
- 2.8. Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo são especificados no Edital Complementar do Polo, devendo incluir:
 - a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;

- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
 - c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
 - d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
 - e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- 2.9. Os documentos solicitados deverão ser entregues por ocasião da segunda etapa do processo seletivo no Polo escolhido pelo candidato.
- 2.10. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.8, as cópias previstas deverão ser autenticadas.
- 2.11. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo II deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.
- 2.12. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.
- 2.13. A inscrição para a Prova Escrita Nacional implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital

3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no Anexo II deste Edital.
- 3.2. O processo seletivo será composto por duas etapas:
- 3.2.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma **Prova Escrita Nacional**, elaborada pela Comissão Nacional de Seleção e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo;
 - 3.2.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial**, realizada pela Comissão de Seleção do Polo.
- 3.3. A Prova Escrita Nacional realizada na primeira etapa versará sobre tópicos de Física Geral encontrados na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos. O candidato que faltar à prova ou obtiver grau inferior a 4,0 (quatro) será eliminado do processo seletivo.
- 3.4. Se o número de candidatos em um Polo não eliminados na primeira etapa for inferior ou igual a 1,5 N, uma e meia vezes o número N de vagas deste Polo, todos os candidatos a este Polo passarão à segunda etapa do processo seletivo. Se os candidatos não eliminados para o Polo forem em número superior a 1,5 N, eles serão classificados em ordem decrescente de nota na prova escrita, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do candidato com classificação 1,5 N nessa lista passarão à segunda etapa, ficando os demais eliminados do processo seletivo.
- 3.5. Sobre a realização da **Prova Escrita Nacional**
- 3.5.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
 - 3.5.2. As respostas às questões dissertativas e às questões de múltipla escolha serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
 - 3.5.3. O critério de correção adotado estabelece que cada questão de múltipla escolha respondida erroneamente eliminará uma questão de múltipla escolha respondida corretamente.
 - 3.5.4. Não é permitido o uso de máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de

informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros.

- 3.5.5. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do início da Prova, sendo devolvidos ao candidato ao final.
- 3.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição, indicado no *site* do mesmo, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:
 - documento de identificação original, com foto;
 - caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.7. Na **Prova de Defesa de Memorial**, o candidato deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado.
- 3.8. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos, pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo. Na atribuição do grau, serão levados em conta também o desempenho acadêmico, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica do candidato, no sentido de inferir o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de dois anos, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 4.1. Os graus atribuídos à Prova de Defesa de Memorial e à Prova Escrita Nacional definirão uma lista de classificação com os candidatos selecionados para ingresso como alunos regulares no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo em que o candidato realizou a prova.
- 4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 4.3. Serão selecionados para ingresso em cada Polo no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.
- 4.4. A lista dos candidatos classificados será divulgada no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 4.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física deverão realizar a matrícula no Polo do curso, apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no prazo previsto no Anexo II do presente Edital.

5. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO POLO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 5.1 Cada Polo, representado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação vinculado ao MNPEF no respectivo Polo, deverá:
 - a) tornar públicas as informações sobre o regime de funcionamento do Curso do MNPEF que será oferecido naquele Polo, com o período, local, dias e horários das disciplinas;
 - b) definir e tornar públicos em seu *site* os locais de aplicação das Provas de Seleção para o MNPEF no Polo, bem como comunicar eventuais alterações aos candidatos;
 - c) tomar todas as providências cabíveis para a perfeita realização da Seleção no Polo, dentro das normas estabelecidas no presente Edital;
 - d) coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção do Polo;
 - e) informar à Coordenação Nacional do MNPEF os resultados do exame de seleção;

- f) definir e tornar públicos em seu *site* prazo e local de realização da matrícula, assim como os documentos necessários, além do diploma original de graduação, devidamente registrado no Ministério de Educação, ou o atestado de conclusão original do curso de graduação, se for o caso, bem como documento comprobatório do efetivo exercício de docência na educação básica ou superior.
- g) encaminhar à CPG do MNPEF os eventuais recursos às provas realizadas.
- h) proceder à matrícula dos candidatos classificados para ingresso no MNPEF no respectivo Polo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão Nacional do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo II deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e nos *sites* do MNPEF nos Polos.
- 6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

Marco Antonio Moreira
Coordenador do Mestrado Nacional em Ensino de Física

Anexo I

Relação dos Polos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física com as respectivas vagas disponíveis

Polos	Instituições	Vagas
1	UnB - Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro CEP 70910-900 Brasília – DF	30
2	UFG - Universidade Federal de Goiás Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário CEP 75704-020 Catalão-GO	15
3	UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso Rodovia BR-070, Km 5 CEP 78600-000 Barra do Garças - MT	15
4	IFAM_UFAM- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Av. 7 de setembro, 1975, Centro CEP 69020-120 Manaus-AM	20
5	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia Rua Rio Amazonas, 351- Jd dos Migrantes CEP 76900-726 Ji- Paraná - RO	15
6	UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana Av. Transnordestinas, s/n, Novo Horizonte Campus Universitario CEP 44036-900 Feira de Santana- BA	20
7	UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Unidade Acadêmica de Garanhuns Av. Bom Pastor, s/n Boa Vista CEP 55296-901 Garanhuns - PE	15
8	UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco Campus Juazeiro Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº. 510 Country Club CEP 48.902-300 - Juazeiro/BA	15
9	UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva CEP 59625-900 Mossoró - RN	15
10	IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol CEP 59015-000 Natal - RN	15
11	UFS - Universidade Federal de Sergipe Dpto Física Av. Marechal Rondon, Sn, Rosa Elze CEP 49100-000 São Cristóvão - SE	20
12	UFES - Universidade Federal do Espírito Santo Av. Fernando Ferrari 14 Goiabeiras CEP 29075-910 Vitória, ES	10
13	UFLA - Universidade Federal de Lavras Departamento de Ciências Exatas, Campus Universitário Caixa Postal 3037 CEP 37200-000 Lavras, MG	15
14	UFV - Universidade Federal de Viçosa Av. P. H. Rolfs, Sn – Campus UFV CEP 36570-000 Viçosa/MG	10

15	UFF - Universidade Federal Fluminense (ICEX-UFF) Campus Aterrado – Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 783, CEP: 27213-415 Volta Redonda -RJ	30
16	UNESP - Campus Pres.Prudente Rua Roberto Simonsen, 305 CEP 19060-900 Presidente Prudente/SP	20
17	UFABC - Universidade Federal do ABC Rua Abolição, s/n, CEP 09210-180 Santo André- SP	30
18	UFSCar - Universidade Federal de São Carlos Rod. Washington Luiz, km 235, Monjolinho CEP 13565-905 São Carlos, SP	15
19	UEL - Universidade Estadual de Londrina Campus Universitário -Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970 Londrina - PR	15
20	UEM - Universidade Estadual de Maringá Av. Colombo 5790 CEP 87020-900 Maringá - PR	15
21	FURG - Universidade Federal do Rio Grande Avenida Itália s/n, km 8 - Campus Carreiros Caixa Postal 474 CEP 96203-900 Rio Grande- RS	15

Anexo II

Calendário do Processo Seletivo

De 16/05 a 17/06/2013	Inscrições para a Prova Escrita Nacional <i>on line</i> no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.
De 05/06 a 05/07/2013	Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas do Edital Complementar publicado pela Instituição que sedia o Polo.
Dia 23/06/2013	Realização da Prova Escrita Nacional nos diversos Polos constantes no Anexo 1. Cada candidato deve verificar no Polo para o qual se inscreveu, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.
Até dia 01/07/2013	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme Anexo I
Até 05/07/2013	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria, e deverá ser julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa, devendo agendar a prova de defesa de memorial até o dia 10/07/2013, conforme consta abaixo.
De 05 a 10/07/2013	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo em que realizaram a prova, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.
Até 10/07/2013	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
De 15/07 a 19/07/2013	Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo, em horário previamente agendado.
Dia 22/07/2013	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no <i>site</i> da Instituição de Ensino Superior do respectivo curso.
Até 25/07/2013	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.
Dia 29/07/2013	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis naquele Polo será divulgada, por ordem alfabética, no dia 29/07/2013 , no <i>site</i> da Instituição de Ensino Superior. Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 05/08 a 09/08/2013	Período de Matrícula no Polo em que foram realizadas as provas. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 12/08 a 16/08/2013	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

Anexo III

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.

Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4

Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.

Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.